LEI Nº 707, de 14 de abril de 2026.

Ementa: Dá nome de JORGE HENRIQUE SILVA RIBEIRO à Rua Valão Dantas.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMBUCI, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterada para Rua Jorge Henrique Silva Ribeiro, a denominação da Rua conhecida como Rua Valão Dantas, que se inicia na Rua Virgílio Franklin terminando na Avenida Manoel Gomes.

Art. 2º O Poder Executivo Municipal providenciará a colocação de placas indicativas do nome da Rua, na forma do artigo anterior.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Cambuci - RJ, 14 de abril de 2026.

Murillo Silva Defanti
Prefeito